

Das demandas dos trabalhadores às estratégias do capital: o sindicalismo no torvelinho da integração regional

From the worker's demands to the capital strategies: syndicalism in the whirlwind of the regional integration

Ivete Simionatto*
Vladimir Murillo Ortega**

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar a trajetória e a atuação sindical no âmbito do MERCOSUL, tendo como referência a Coordenadora Central Sindical do Cone Sul (CCSCS), principal órgão representante dos trabalhadores nas comissões e grupos de debate no interior do Conselho do Mercado Comum (CMC). Busca identificar as principais propostas encaminhadas pela CCSCS no tocante à problemática regional em relação à economia, aos direitos sociais e trabalhistas e suas posições ante as demandas próprias do capitalismo e das elites dominantes nesse contexto. A análise foi realizada a partir de pesquisa documental do período compreendido entre 1998-2008, nas declarações emitidas pela CCSCS a propósito das reuniões anuais realizadas pelos presidentes das nações integrantes do MERCOSUL. A pesquisa evidenciou os rumos da luta sindical no âmbito da integração regional, diante do novo contexto, concluindo-se que essa, embora tenha buscado defender alguns interesses da classe trabalhadora, ainda se mantém mais vinculada às estratégias do capital. A partir desse novo panorama faz-se necessária uma exaustiva revisão dos procedimentos teórico-práticos utilizados pelos sindicatos, tendo em conta as contingências próprias introduzidas pelas crises cíclicas do capital, o que remete à retomada da luta política mais ampla.

Palavras-chave: Capitalismo. Sindicalismo. Mercosul.

Abstract: The present article aims at analyzing the trajectory and actions of labor unions in the MERCOSUR sphere, with reference to the Central Trade Union Coordinator of the Southern Cone (CSCSC), the main representative organ of the workers in the commissions and debate groups within the Common Market Council (CMC). It seeks to identify the main proposals presented by the CSCSC in relation

* Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora adjunta do departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Email: ivete.simionatto@pq.cnpq.br

** Economista da Universidad Nacional de Colombia. Mestrado em Serviço Social Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: vlamurillo94@gmail.com; vmurilloo@unal.edu.co

to the regional problems regarding economy, social and working rights, and its attitudes towards the demands of capitalism and of the ruling elites in this context. The analysis was based on documentary research regarding the periods from 1998 to 2008, as well as on the declarations provided by the CSCSC concerning the annual meetings held by the presidents of the member nations of MERCOSUR. The investigation has revealed the directions of the labor union struggle concerning regional integration in the new context; it is observed that labor unions remain more attached to the strategies of capitalism. Taking into consideration this scenario, it is necessary to carry out a thorough review of all the theoretical-practical procedures used by the unions, taking into account their own contingencies introduced by the cyclical crisis of capitalism, which refers to the continuation of a broader political struggle.

Keywords: Capitalism. Labor unions. Mercosur.

Recebido em: 20/04/2011. Aceito em: 25/05/2011.

1 Introdução

No decorrer da história da luta de classes, as organizações sindicais atravessaram momentos críticos e decisivos na correlação de forças entre o capital e o trabalho. O processo de organização da classe trabalhadora, desde o movimento cartista, especialmente a partir de 1848, quando o proletariado se fortalece como força social autônoma, passando pelas associações de caráter internacional como a Associação Internacional de Trabalhadores (AIT), até a formação de sindicatos e partidos de âmbito nacional, está entrelaçado à dinâmica mesma da acumulação capitalista. Nos séculos XIX e XX, as transformações ocorridas no modo de produção capitalista trarão consequências diretas a essa processualidade, visto que não incidiram apenas no âmbito das relações econômicas, mas repercutiram em diferentes esferas da vida social. Conforme assevera Mandel (1990, p.13), a forte crise e recessão iniciadas nos anos 1970, expressas pelo “esgotamento da onda longa expansiva iniciada nos EEUU em 1940, na Europa e no Japão em 1948”, atingiram significativamente os trabalhadores ao longo das últimas décadas. As mudanças nos processos produtivos ocasionaram repercussões diretas no mundo do trabalho, através do desemprego estrutural, da desregulamentação de direitos, da fragmentação da classe trabalhadora, da precarização da força humana que trabalha e, especialmente, das organizações sindicais. A passagem do modelo

fordista-keynesiano à acumulação flexível tem minado os alcances sociais do sindicalismo e intensificado estratégias sindicais neocorporativas voltadas à mera preservação de interesses particulares. (ALVES, 2000). Isso originou a chamada crise sindical, que vem imprimindo a esses institutos coletivos da classe trabalhadora atitudes mais defensivas que ofensivas perante o poder avassalador do capital.

Em rumo inverso, a necessidade de associar-se tornou-se a melhor alternativa para o capital, no sentido de buscar maior proteção ante o mundo globalizado, levando os países de vários continentes a estabelecer alianças comerciais com seus vizinhos mais próximos e assegurando os interesses dos grandes grupos econômicos, com o apoio dos respectivos governos. As novas relações entre Estado e mercado, bem como as formas de enfrentamento da crise pelo capital em prol da recuperação das taxas de lucro, fizeram emergir os blocos econômicos regionais, como parte complementar do processo de globalização dos mercados. Exemplos desse processo são a União Europeia (EU), o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), ou, ainda, a assinatura de tratados multilaterais, como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A América Latina, portanto, não permaneceu alheia a essa tendência, erigindo o MERCOSUL como a associação de nações mais visível da região e que, posteriormente a um período de crise, ainda consegue manter-se em nível regional e

mundial. A emergência e a institucionalização do MERCOSUL ocorreram nesse contexto de liberalização econômica, de desmonte de tarifas alfandegárias para as importações e exportações como parte das principais políticas comerciais no plano mundial, adotadas e impulsionadas pela grande maioria dos países sob orientação do Fundo Monetário Internacional (FMI). No plano nacional, optava-se pela diminuição do aparelho estatal, através das contrarreformas e do controle das principais variáveis macroeconômicas: taxa de câmbio, inflação e taxa de juros.

A mundialização do capital e a internacionalização da economia também trouxeram à tona o caráter internacional dos sindicatos e a construção de respostas ao embate com o capital, para além da esfera do Estado-nação. (CÂNDIA, 1999). Se, no passado, as demandas dos trabalhadores eram dirigidas aos governos nacionais e seus parlamentos, hoje as práticas sindicais encaminham-se, igualmente, a exigências mais internacionais, condicionadas pelas demandas do capital e de seus interesses.

Os movimentos sindicais acompanharam de perto o nascimento e a trajetória do MERCOSUL, com a formação da Coordenadora Central Sindical do Cone Sul (CCSCS), criada, em 1986, como órgão mediador e articulador das centrais sindicais da região.¹ Atualmente representa os interesses de grande parte da classe trabalhadora dos países do MERCOSUL, tendo a responsabilidade de reivindicar e manter os direitos laborais conseguidos em épocas anteriores, bem como de debater os rumos do processo integracionista. Desempenha, assim, um importante papel na luta dos trabalhadores no contexto do acordo regional e sua relação com a América Latina.

Nesse sentido, este artigo tem por objetivo apresentar as proposições e respostas elaboradas pelo sindicalismo no processo de integração regional do MERCOSUL, especialmente no

campo dos direitos sociais e trabalhistas, como aborda a problemática regional e suas posições em relação às demandas próprias do capitalismo e das elites dominantes nesse contexto. A análise foi realizada a partir de pesquisa documental do período compreendido entre 1998-2008, nas declarações emitidas pela CCSCS a propósito das reuniões anuais realizadas pelos presidentes das nações integrantes do bloco.

Conhecer, portanto, de que forma os sindicatos têm apresentado propostas para enfrentar a relação capital-trabalho na atual conjuntura econômica, em especial no contexto da integração regional, pode trazer contribuições significativas para o aprofundamento do debate e os desafios do sindicalismo na contemporaneidade, nos contextos nacional e internacional.

2 Sindicalismo e integração regional: A atuação das centrais sindicais

No decorrer dos anos 1990, as medidas adotadas nas áreas comerciais e aduaneiras para a criação do MERCOSUL motivaram as centrais sindicais a formularem estratégias para intervir no processo de integração e influenciar seu curso. Sob o lema “a integração que precisamos”, tinham como proposta a construção de um projeto alternativo, de inspiração bolivariana, pautado na integração econômica, social e cultural e na busca de respostas autônomas para a América Latina (VIGEVANI, 1997), diante das atrocidades dos regimes autoritários que ainda subsistiam na região (Chile e Paraguai), bem como, enquanto estratégia supranacional diante das políticas macroeconômicas preconizadas pelas agências multilaterais.

Se, num primeiro momento, a perspectiva bolivariana apresentou-se como um suporte ideológico e incentivo simbólico à participação do movimento sindical, as preocupações com a garantia de um espaço institucional de influência privilegiaram a ampliação da estratégia trabalhista e a defesa de interesses mais imediatos dos trabalhadores. A ratificação dos convênios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a formulação de uma Carta Social dos Direitos Fundamentais, inspirada na Carta Social da União Europeia (EU), foram medidas assumidas como necessárias à homogeneização das

¹ A CCSCS atualmente é composta por 12 centrais sindicais: Plenário Intersindical de Trabajadores-Convención Nacional de Trabajadores (PIN-CNT), do Uruguai; Confederación General de Trabajo (CGT) e a Central de Trabajadores (CTA), da Argentina; Central Única de Trabajadores (CUT), Força Sindical (FS), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT), do Brasil; Central Unitária de Trabajadores (CUT), Central Nacional de Trabajadores (CNT) e Confederación Paraguaya de Trabajadores (CPT), do Paraguai; Central Obrera Bolivariana (COB), da Bolívia; e Central Unitária de Trabajadores (CUT), do Chile.

condições mínimas de proteção ao trabalhador e instrumentos de pressão a governos e entidades empresariais na busca da consolidação e da ampliação dos direitos trabalhistas.

Em 1990, quando ainda começavam a entrar em vigência os acordos bilaterais entre a Argentina, o Uruguai e o Brasil, a CCSCS aprovou como uma de suas prioridades de trabalho a necessidade de um papel mais efetivo das centrais sindicais no processo de integração econômica e social do Cone Sul. Acompanhando desde o início o processo de integração, em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, a CCSCS já havia iniciado a formulação de propostas para o MERCOSUL, visando constituir espaços de influência dos trabalhadores e da sociedade, através de mecanismos como a Carta de Direitos Fundamentais. (JAKOBSEN, 1998).

A partir desse momento, vários encontros foram realizados, paralelamente aos encontros oficiais dos países integrantes. Nessas reuniões, havia sempre uma declaração escrita advertindo quanto à necessidade da criação de grupos de trabalho em matéria laboral, como a proposta aprovada em 1991, no encontro de Foz de Iguaçu, em que a CCSCS torna públicas suas primeiras considerações acerca do processo de integração, propondo a criação de um subgrupo de trabalho intitulado “Emprego e Relações Trabalhistas”. Tal proposta só é oficialmente aprovada em 1994, com a criação do SGT-11, espaço institucional para levar a cabo as pretensões e discussões sobre o trabalho e também para influenciar as atividades dos outros subgrupos em relação ao projeto de integração defendido pela Coordenadora. (VIGEVANI, 1997). A pressão dos sindicatos quanto à ampliação da participação da sociedade civil no processo de constituição do MERCOSUL provocou, nesse mesmo ano, a criação do Fórum Consultivo Econômico-Social (FCES), quando é considerada, pela primeira vez, a possibilidade da representação sindical no Grupo do Mercado Comum na mesma proporção da representação empresarial, embora sem poder deliberativo.

Em 1995, o SGT-11 é transformado no SGT-10, responsável pelos assuntos trabalhistas, emprego e Previdência Social. Com essa institucionalidade, ampliaram-se as possibilidades de participar diretamente da discussão e da

tomada de decisões, como, por exemplo, a aprovação, em 1996, da Declaração Sociolaboral do MERCOSUL, também denominada Carta Social dos Direitos Fundamentais. Outro exemplo foi a proposição, em 1997, para a criação do Observatório sobre o Mercado de Trabalho, organismo técnico de gestão voltado ao acompanhamento dos indicadores macroeconômicos e setoriais e espaço de negociação e soluções relativas ao desemprego (CCSCS, 2003). Destaca-se, igualmente, o Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul (1997), tendo como eixos centrais a defesa dos direitos inerentes à Seguridade Social em matéria de aposentadoria e saúde dos trabalhadores que prestem ou tenham prestado serviços em quaisquer dos Estados Parte.

No âmbito dos direitos trabalhistas, a Declaração Sociolaboral, mesmo sendo um documento sem efeito jurídico vinculante, levou os Estados Parte a se comprometerem a garantir direitos individuais e coletivos, como: não discriminação; proteção e igualdade de direitos e condições de trabalho; proteção aos trabalhadores migrantes e fronteiriços; políticas e ações voltadas à abolição do trabalho infantil; liberdade sindical e de associação; negociação coletiva; direito à greve; proteção aos desempregados; saúde e segurança no trabalho; Seguridade Social. (DECLARAÇÃO, 1998).

Até o final da década de 1990, portanto, a defesa de normas e leis que fixassem um topo mínimo de direitos trabalhistas, tomando-se como exemplo as convenções da OIT, constituiu-se na principal bandeira sindical. Além de tais convenções, as exigências estipuladas na Declaração Sociolaboral tornar-se-iam o principal tema de discussão nos debates até o ano de 2001. Ao longo do tempo, a luta pelos direitos e a ideia bolivariana de união dos povos perderam importância e os sindicatos passaram a se preocupar com a defesa de interesses mais imediatos. O discurso sindical transformou-se em uma união empresarial mais do que dos povos (VIGEVANI, 1998), assinalando, mais uma vez, que o capital é quem decide e domina as decisões dos atores e as negociações. Nesse cenário, a discussão da unificação de direitos trabalhistas para a região inteira perdeu relevância no debate, ganhando destaque as ações neocorporativas em

detrimento de uma perspectiva mais ampla de organização de classe e de defesa do trabalho.

A defesa de interesses econômico-corporativos e particularistas está presente no processo sócio-histórico da luta sindical, evidenciando-se em conjunturas diversas. Gramsci (2004), ilustra brilhantemente essa perspectiva em seu artigo “Sindicatos e Conselhos”, publicado no Jornal *L’Ordine Nuovo* em outubro de 1919. No texto o autor tece fortes críticas ao processo de burocratização dos sindicatos italianos e de seu afastamento da massa trabalhadora, demarcando seus limites no horizonte da luta imediata por melhorias nas condições de trabalho e de salário, ou seja, por reformas estritamente relacionadas ao campo social em detrimento da luta política e da emancipação humana.

Mesmo considerando que a Declaração significou um grande avanço no reconhecimento dos direitos trabalhistas, assim como uma conquista política da Coordenadora das centrais sindicais, sua aprovação não trouxe, na prática, a repercussão desejada, sendo que muitas ações continuaram a ocorrer devido aos abusos cometidos pelos empresários e o não cumprimento dos pressupostos estabelecidos. Em vista dessa realidade, em 2003 a CCSCS estabeleceu como prioridade a criação da Comissão de Seguridade Social, exigindo ações concretas dos governos nesse campo. A partir da Declaração Sociolaboral foram criadas várias comissões, como Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil (CETI), Comissão de Mulheres, Comissão de Seguridade Social, Observatório do Mercado de Trabalho, além do Instituto Social, órgão de pesquisa em questões sociais e análises de políticas públicas com ações voltadas à “mejora y universalización de la educación, la salud, el combate al trabajo, la violencia y la prostitución infantil; la igualdad de oportunidades, articular los centros de investigación y formulación de políticas sociales”. (CUMBRE..., 2003, p. 2). Além disso, reivindicações como trabalho decente, melhores salários, políticas sociais universais, meio ambiente, direitos humanos, integração latino-americana, projeto bolivariano, prosseguimento da ALBA e da UNASUL tornaram-se recorrentes tendo em vista a nova realidade e os novos padrões de competitividade empresarial postos pelas tendências neoliberais, fortemente entranhadas nos países latino-americanos.

Cabe salientar que, dadas as diferenças político-ideológicas das centrais sindicais integrantes da Coordenadora, pode-se inferir que, no terreno nacional, as discussões sobre tais temas nem sempre encontram possibilidades de pactos e acordos mais orgânicos, o que certamente se reflete na tomada de decisões no âmbito regional.

A reiteração desses temas no período compreendido entre 1998-2008 e sua presença em praticamente todas as declarações e documentos da CCSCS evidenciam que não se constituem em prioridade para o bloco, mas sim numa questão apenas secundária, dentro de seus objetivos a curto prazo. Conforme indica Katz (2006, p. 63), “el Mercosur es el programa de las clases dominantes y plantea un programa adverso para las clases oprimidas” e, portanto, “um mecanismo de reforço da opressão”. A retórica presente nos discursos dos setores da elite conservadora a favor dos trabalhadores pode significar apenas um “*aggiornamento* democrático”, derivado das próprias exigências dos ajustes realizados no pós-Consenso de Washington, em que medidas democratizantes foram adotadas para superar os efeitos perversos do projeto neoliberal. O predomínio econômico ainda presente relega a segundo plano questões essenciais como a assimetria entre os países em questões econômicas e sociais, a heterogeneidade da população, as diferenças políticas, históricas, culturais e raciais, o que reforça a continuidade do agravamento das desigualdades e dos problemas que ainda atravessam a região latino-americana. O evidente desequilíbrio entre empresários e trabalhadores, nas negociações do CMC, tem levado os sindicatos a denunciar a urgência de uma maior participação dos segmentos sociais por meio do FCES, bem como a ampliação dos debates sobre as políticas sociais e a criação do Parlamento do MERCOSUL, criado em 2006.

Se as primeiras ações da CCSCS no MERCOSUL estavam relacionadas aos temas trabalhistas – emprego e Seguridade Social –, no decorrer de seu curso, face à conjuntura internacional, a discussão de questões mais estruturais relacionadas às políticas macroeconômicas e suas consequências no cumprimento da agenda social passou a ocupar lugar de destaque na pauta sindical.

No período 1998-2008, o contexto econômico mundial, marcado por políticas claramente

encaminhadas em favor do capital, com centralidade no capital financeiro, aprofundou os “problemas candentes do mundo do trabalho” (ALVES, 2006, p. 462), atingindo em cheio as bases de mobilização sindical. Os desdobramentos da crise financeira internacional, no segundo lustro da década anterior, verificadas desde o México até a Rússia, atingiram também outros países da América Latina, impactando sua dependência externa, principalmente para com o FMI. As denúncias da CCSCS contra as políticas econômicas adotadas em alguns dos países do MERCOSUL e da Comunidade Andina de Nações (CAN) expressam as consequências de tais políticas implementadas pelos governos, que deixaram expostas as economias aos ataques do capital financeiro, condicionando as políticas internas, especialmente as do campo social, às imposições das instituições financeiras multilaterais. (DECLARAÇÃO, 2000). Sobre esse aspecto são enfáticas as posições da CCSCS, conforme explicitadas na Declaração da Cúpula de Montevideu (2003):

A partir del Protocolo de Ouro Preto teóricamente el bloque avanzó en sus objetivos iniciales, pero sin embargo, no se avanzó en los temas macroeconómicos, políticos y sociales, porque la lógica de conducción del Mercosur quedó subordinada a las medidas nacionales de estabilización financiera y de ajuste fiscal [...] La conjunción de estos factores, mas la profundización de una apertura comercial multilateral incondicional, llevaron al desmantelamiento productivo de nuestras economías, a la acumulación de un déficit comercial extra-bloque y a una creciente dependencia de capitales externos. Consecuentemente, pero al contrario de lo pregonado, el Mercosur se tornó mas vulnerable a las presiones de los organismos financieros multilaterales, y terminó por llevarlo a una fuerte crisis económica y política, que estalló con la devaluación cambiaria brasilera, en 1999, y se agudizó con la crisis económica y social argentina a fines del 2001.

Nesse sentido, as propostas, ao menos teoricamente, eram encaminhadas para deter os avanços da liberalização financeira, com forte ênfase na autodeterminação dos países em temas referentes às suas economias. Essa plataforma de luta, no entanto, sempre foi praticamente desrespeitada pelo CMC,

evidenciando-se, por parte dos sindicatos, a fragilidade e a ausência de instrumentos políticos organizacionais realmente eficientes para se contrapor às determinações do MERCOSUL, no que se refere à política econômica assumida e seu consequente redirecionamento. Cabe assinalar, portanto, as dificuldades e barreiras para intervir em um processo em que as diretrizes da política estão pré-estabelecidas pelos setores e grupos econômicos privados, cuja manifestação na incorporação das demandas dos trabalhadores revela-se como uma mensagem mais diplomática do que real e efetiva.

Contudo, no campo das negociações comerciais externas, verifica-se uma posição contraditória e ambígua do sindicalismo: ao mesmo tempo em que defende a “creación de una asociación económica y comercial en la América del Sur” (CUMBRE, 2003, p. 4), não descarta as negociações externas (ALCA, UE e OMC), desde que estabelecidas a partir dos interesses do MERCOSUL. À lógica do “livre comércio”, favorecedora das grandes empresas, associa a necessidade de mais empregos e maior inclusão social (DECLARAÇÃO, 2006), o que evidencia a direção política imprimida pela CCSCS em relação à integração regional.

Posições mais críticas da CCSCS aparecem na Cúpula de Salvador, em 2008, no contexto da nova crise do capitalismo e suas inequívocas consequências para a América Latina. Denuncia-se que a crise estrutural do capital eclodida nesse período “é o resultado das políticas de liberalização financeira e comercial impostas a todos os governos nas últimas décadas do século XX”, produto de um sistema que explora os trabalhadores, concentra renda e condena milhões à fome e à miséria. Além disso, “o processo de financeirização sem limites [...] vem provocando milhões de demissões em várias regiões do planeta”. (CARTA, 2008) e seus efeitos são visíveis nos países latinoamericanos, mediante demissões em várias empresas, férias coletivas e redução da produção.

A preocupação dos sindicatos com a intervenção dos Estados e a referência para os governos da região, no momento de decidir as saídas para a crise, é de que a “socialização das perdas” do setor financeiro não seja transferida aos trabalhadores e à “sociedade em geral”. Reclamam e reafirmam a garantia do trabalho decente, o exercício de plenos direitos sindicais,

o combate a todo tipo de discriminação no trabalho, proteção social e proteção aos salários, não aceitando que tais direitos “sejam retirados em nome do aumento da competitividade para que as empresas recuperem seus níveis de exportação”. (CARTA, 2008).

Diante de tal quadro, o movimento sindical manifesta seu apoio ao aprofundamento da “unidade e a integração política entre os países da América Latina”, ratificando o “compromisso com o fortalecimento dos processos de integração regional [...] em favor de nossos povos”. E, para a concretização do processo de integração e unidade latino-americana, condenam a manutenção do bloqueio a Cuba e apelam ao “presidente eleito dos Estados Unidos [...] que cesse imediatamente com essa ilegalidade”. (CARTA, 2008).

A CCSCS, através da Declaração de Salvador (2008), convoca o conjunto do movimento sindical do continente à reafirmação do “princípio de respeito à dignidade humana e plena liberdade” na luta pela “melhoria da qualidade de vida e plena vigência dos direitos humanos”, à eliminação de “todas as formas de autoritarismo e tortura” e “uma melhor distribuição da riqueza”. Para tal, aponta e reivindica o papel condutor dos Estados, “não de salvação do capital financeiro especulativo, e sim desenvolvendo investimentos em áreas produtivas, sociais e serviços públicos” (CARTA, 2008), bem como a necessidade de que os governos estabeleçam “fortes medidas de proteção social como base das decisões que tenham que adotar”. Nesse contexto, manifestam-se contra a privatização dos serviços públicos, a redução dos salários e dos direitos conquistados, exigindo “a garantia de direitos sociais e de políticas públicas para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras e dos povos da América Latina”. (CARTA, 2008).

Além da luta imediatamente social, fica expressa na Cúpula de Salvador a necessidade de retomada de posições para o fortalecimento da luta política, com estratégias de mobilização continental para reivindicar não somente a defesa de direitos, mas também a reforma agrária e “a adoção de políticas de superação do neoliberalismo em favor do desenvolvimento sustentável com soberania e justiça social, proteção do meio ambiente e plena democracia” (CARTA, 2008).

E, para tal, reafirma-se a premente urgência do movimento sindical “aprofundar sua unidade e ter um ativo papel em todo esse processo”. (CARTA, 2008).

Tais considerações revelam as preocupações do sindicalismo na retomada de uma práxis sindical mais combativa, em vista da ofensiva do capital e da posição dos governos na conjuntura atual. No entanto, a mera vontade política e as boas intenções ainda se revelam insuficientes ante os limites impostos pelas condições estruturais do próprio capital. (ALVES, 2006). De fato, o sindicalismo no MERCOSUL não tem conseguido ainda produzir a articulação necessária para recolocar em cena o internacionalismo do trabalho, retomar a “verdadeiramente ofensiva” dos trabalhadores e os reais interesses “na construção de um projeto societário distinto e marcadamente anticapitalista”. (SANTOS, 2006, p. 459).

3 Conclusões

De Marx a Gramsci, passando por Lênin, os sindicatos apresentam-se historicamente como órgãos de defesa dos interesses da classe trabalhadora. Portanto, apesar da análise crítica aqui realizada, compreendemos os sindicatos como institutos coletivos que, ao lado de outros sujeitos políticos, desempenham um papel central no enfrentamento da ordem do capital e na construção de processos emancipatórios das classes subalternas. Em relação à CCSCS, as propostas apresentadas no período de 1998 a 2008 fornecem diversos elementos para a análise de seu posicionamento na correlação de forças entre capital e trabalho presentes no processo de integração regional e os interesses que representam.

Pode-se afirmar que, em seus mais de 20 anos de história, a CCSCS avançou em sua organização, aprofundou temas e apresentou propostas em diferentes campos, abrangendo as esferas econômica, social, política e cultural. Contudo, se num primeiro momento tais propostas apareciam pautadas em posicionamentos efetivamente vinculados aos interesses da classe trabalhadora e a um processo de integração dos povos latino-americanos, verifica-se, posteriormente, um redirecionamento das lutas, numa tendência, por vezes velada, à harmonização

entre capital e trabalho. Tal perspectiva revela-se em várias propostas nos campos social, político e econômico.

No tocante aos temas econômicos, as propostas estão encaminhadas à autonomia nacional ou do bloco nas relações comerciais, mas sem indicações de mudanças mais profundas nas políticas da globalização neoliberal, o que pode levar, simplesmente, a uma mudança de foco: a rejeição da burguesia internacional em nome do fortalecimento da burguesia local. Ao mesmo tempo em que se defendem negociações comerciais em favor do MERCOSUL, não se descartam as relações com países estrangeiros integrantes de outros blocos. A CCSCS propõe acordos comerciais e de complementações produtivas, defendendo a ideia de maiores benefícios sociais, recorrendo à mesma retórica burguesa de produtividade, de apoio à pequena empresa e de reconversão produtiva, o que, na realidade, não concebe uma maior defesa dos interesses dos trabalhadores, mas sim uma maximização dos lucros do modelo produtivo atual. Ainda sobre esse aspecto, as políticas de desenvolvimento integradas adotadas nos campos produtivo, fiscal e social revelam-se superficiais, deixando em aberto uma diversidade de possibilidades, não significando maiores conquistas para os trabalhadores; ao contrário, podem reforçar o processo de acumulação de capital. (ORTEGA, 2010).

Na esfera dos direitos, os princípios defendidos na Declaração Sociolaboral devem ser tomados com muito cuidado, pois é importante estabelecer em que medida apresentam mudanças reais nas relações entre capital e trabalho, se os direitos sociais ou trabalhistas remetem a transformações estruturais futuras do sistema produtivo ou estão somente a seu serviço. A defesa dos trabalhadores por parte da CCSCS compreende apenas manter e garantir os direitos trabalhistas, zelar pelo cumprimento da Declaração Sociolaboral e das convenções da OIT, sem nenhum tipo de sugestão ou questionamento mais incisivo às tendências de tal órgão, podendo trazer como consequência a manutenção da exploração condicionada aos ciclos do capital e ao fortalecimento das precárias condições de trabalho na América do Sul.

Uma das características do MERCOSUL tem sido a livre mobilidade de cidadãos nos

países, o que, segundo a CCSCS, exige a unanimidade e a harmonização legislativa dos direitos laborais e de provisão social, por meio de leis gerais aos países, mas muitas vezes as particularidades de suas condições socioeconômicas são minimizadas. Se a tendência atual do modo de produção capitalista é a separação e categorização do trabalhador, medidas como a implementação de projetos específicos para o desenvolvimento integrado e a elaboração de um estatuto trabalhista específico para os trabalhadores das regiões de fronteira podem, também, fragmentar ainda mais a classe trabalhadora, aprofundando as diferenças subjetivas do trabalho, embora manifestadas simplesmente no nível salarial. Além disso, a adoção de programas especiais para camadas de trabalhadores particulares e excepcionais, segundo sua condição geográfica ou social, pode gerar, além de rivalidades e confrontos, migrações a determinadas regiões, criando novos problemas sociais. Nesse contexto, a definição de um sistema de aposentadoria integral e a criação de um sistema de certificação ocupacional regional podem inicialmente conter a mesma tendência do neoliberalismo globalizado, significando maiores facilidades para os empresários se tal sistema for nivelado pelos países mais pobres. (ORTEGA, 2010).

A luta social e a defesa dos interesses dos trabalhadores parecem indicar uma volta do modelo keynesiano, com apelo ao controle estatal nas empresas e nas decisões econômicas, bem como a defesa e manutenção das conquistas auferidas no passado, não se oferecendo novas práticas que permitam, na conjuntura atual, avanços em matéria social diferentes dos já experimentados, que possam representar algum ganho na esfera política mais ampla. Mesmo considerando que, em épocas de crise, a luta por direitos é também uma luta contra o capital, no limite este é apenas um campo de mediação para a conquista de outro projeto societário. A grave situação dos trabalhadores decorrente da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais não pode ser solucionada com ações que só interfiram na forma e não na estrutura do sistema. Ao contrário, podem permitir que o capital se mantenha ainda por mais tempo. Além disso, observa-se que a pauta da CCSCS, na esfera do trabalho, acompanha a

tendência do sindicalismo mundial, com ações praticamente voltadas a manter ou recuperar conquistas atingidas em épocas anteriores, sem preocupações com a grande massa de novos trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho e a importância desses sujeitos na ampliação e no fortalecimento da ação coletiva na batalha contra a hegemonia do capitalismo tardio.

Por outro lado, no campo político, evidencia-se a proposição de ampliar as alianças com diferentes atores da sociedade civil e com outras organizações sindicais internacionais, porém com poucos indicativos voltados à busca de uma maior participação da classe trabalhadora como um todo. No âmbito da sociedade civil, não se descartam as alianças com setores empresariais, desconsiderando que esses têm interesses totalmente contrários aos dos trabalhadores. As análises de Bernardo e Pereira (2008, p.119) corroboram essa perspectiva, indicando que “em épocas de mudança, instituições com funções sociais distintas e até opostas podem coexistir”, o que vem ocorrendo em boa medida em grande parte das organizações sindicais, com a adoção da política do sindicalismo de resultados.

Esse panorama político adverso representa um desafio à CCSCS e, em geral, às associações sindicais a ele pertencentes, pois a ampliação da ação sindical e as alianças com outros sujeitos políticos são fundamentais para a construção de um projeto societário emancipador e não para o redirecionamento da política do MERCOSUL, dado que seus pilares, erigidos pelos governos de centro-esquerda, encontram-se sedimentados pela ideologia neoliberal e pelos interesses dos grandes grupos econômicos.

O principal impasse na concretização das propostas da CCSCS, ampliadas em 2008 diante da nova crise do capital, é retomar a unidade entre as esferas social e política, pois,

[...] ao separar a luta econômica, e meramente sindical, da luta política mais geral, a maioria dos sindicatos, ao longo do século XX, deixaram de cumprir um papel, que apesar de limitado, era e é imprescindível para a luta socialista. (FRANÇA, 2010).

Se o fracasso do socialismo real atingiu impiedosamente a figura do sindicato enquanto instituto coletivo de classe, urge a esse mudar tal

situação, estabelecendo novamente a luta política como caminho à transformação social e não apenas como forma de negociação de salários e de manutenção de direitos sociais. A luta sindical não se resume somente à denúncia dos efeitos do sistema capitalista, mas efetivamente contra as suas causas. (FRANÇA, 2010). Seu principal campo de batalha ainda se radica, originária e historicamente, na forma de produção capitalista. Assim, a apropriação dos meios de produção e a distribuição da riqueza socialmente produzida continuam sendo o principal objeto da disputa, e, mesmo nesse cenário negativo, “não há elementos consistentes para desenhar projeções que descartem a importância do movimento sindical no futuro próximo” (NETTO, 2006, p. 219), seja no terreno nacional ou internacional, com vistas ao fortalecimento da luta contra-hegemonia.

Referências

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho, reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, Giovanni. Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000: Dilemas da era neoliberal. ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BERNARDO, João e PEREIRA, Luciano. **Capitalismo sindical**. São Paulo: Xamã, 2008.

CÂNDIA, João Paulo. **Práticas sindicais e acordos preferenciais de comércio: um novo caminho para o sindicalismo?** In: CHALOULT, Yves; DE ALMEIDA, Paulo Roberto. **Mercosul, Nafta e Alca, a dimensão social**. São Paulo: LTr, 1999.

CCSCS. **Declaração cúpula Montevidéu**, 2003. Disponível em: <<http://www.sindicatomercosul.com.br/noticia02.asp?noticia=10448>>. Acesso em: 16 ago. 2009.

CCSCS. **Declaração cúpula Florianópolis**, 2000. Disponível em: <<http://www.sindicatomercosul.com.br/noticia02.asp?noticia=472>>. Acesso em: 16 ago. 2009.

CCSCS. **Declaração cúpula Córdoba**, 2006. Disponível em: <<http://www.ccscs.org/home/content/view/151/lang.br/>>. Acesso em: 16 ago. 2009.

CCSCS. **Declaração cúpula Salvador**, 2008. Disponível em: <<http://www.ccs.org/home/content/view/209/1/lang.es/>>. Acesso em: 16 ago. 2009.

DECLARAÇÃO SOCIO-LABORAL. **Mercosul**, 1998. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/forumCorteSupremaNorma/forumCorteSupremaNorma_AP_75320.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2009.

FRANÇA, Teones. **O marxismo clássico e a prática sindical**, 2010. Disponível em: <http://www.pstu.org.br/teoria_materia.asp?id=7366&ida=0>. Acesso em: 2 ago. 2010.

GRAMSCI, ANTONIO. **Escritos políticos**. Edição Carlos N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. v. 1, 2004.

JACOBSEN, Kjeld. Movimento sindical, integração econômica e acordos de comércio. In: VIGEVANI, Tullo; LORENZETTI, Jorge (Org.). **Globalização e integração regional: atitudes sindicais e impactos sociais**. São Paulo: LTr, 1998).

KATZ, Claudio. **El rediseño de América Latina: ALCA, MERCOSUR y ALBA**. Buenos Aires: Luxemburg, 2006.

MANDEL, Ernest. **El capitalismo tardío**. México: Ediciones Era, 1976.

NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

ORTEGA, Vladimir. **O sindicalismo no Mercosul: As propostas das centrais sindicais**. Dissertação do mestrado em Serviço Social da UFSC, 2010.

SANTOS, Ariovaldo de Oliveira. A nova crise do sindicalismo internacional. ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

VIGEVANI, Tullo. MERCOSUL e globalização: sindicato e atores sociais. In: VIGEVANI, Tullo; LORENZETTI, Jorge (Org.). **Globalização e integração regional: atitudes sindicais e impactos sociais**. São Paulo: LTr, 1998.

VIGEVANI, Tullo. MERCOSUL e globalização: sindicato e atores sociais. **Cadernos CEDEC**, n. 63, São Paulo: FAPESP, 1997.